



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
Palácio Vereador José de Deus Barbosa

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

ANTECIPA AS SESSÕES ORDINÁRIAS Nº 14 E 16, QUE OCORRERIAM, RESPECTIVAMENTE, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023 E 28 JUNHO DE 2023.

Doel Soares da Costa, Presidente da Câmara de Vereadores de Ipanguacu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, que estabelece em seu artigo 66, inciso II, alínea “a”, a competência da Presidência em abrir, presidir, suspender e encerrar sessões, resolve:

DECRETAR

Art. 1º – Fica antecipada para 07 de junho de 2023 a Sessão Ordinária nº 14, que ocorreria no dia 14 de junho de 2023, das 19:30 até 21:30.

Parágrafo único. A sessão nº 14 será realizada concomitantemente com a sessão nº 13.

Art. 2º - Fica também antecipada para 21 de junho de 202 a Sessão Ordinária nº 16, agendada para o dia 28 de junho de 2023, das 19:30 até 21:30.

Parágrafo único. A sessão nº 16 será realizada concomitantemente com a sessão nº 15.

Art. 3º – Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 06 de junho de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN